

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 20 de março de 2015.

Edição nº 1629

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	5
Súmulas de contratos.....	5
Concursos Públicos.....	5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
Súmulas de convênios.....	18



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 18/2015

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015, nos autos do PR.00855.00114/2014-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Pardo,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Pardo, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Rio Pardo:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, JECrim, Júri e Execução Criminal;

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Violência Doméstica, Defesa Comunitária e Infância e Juventude."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO Nº 19/2015

Dispõe sobre as atribuições dos Promotores de Justiça com relação à fiscalização dos Planos de Prevenção de Combate a Incêndio e altera o Provimento n.º 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2015, nos autos do PR.01155.00109/2014-9;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Estadual n.º 14.376/2013, que estabelece normas sobre Segurança, Prevenção e Proteção contra Incêndios nas edificações e áreas de risco de incêndio no Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da regularidade dos estabelecimentos e eventos, públicos e privados, de qualquer natureza, com a observância dos ditames da precitada lei complementar,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Altera a redação do item 11 do inciso I do art. 5º do Provimento n.º 12/2000 e renumera o atual item 11 como item 12, com as seguintes redações:

"Art. 5º

I -

....

11. zelar pela regularidade das edificações e pela existência de planos de prevenção e combate a incêndio nas entidades integrantes do Sistema de Atendimento de Assistência Social – SUAS;

12. exercer outras atribuições conferidas em lei."

Art. 2º Altera a redação do item 8 do inciso II do art. 5º do Provimento n.º 12/2000 e renumera o atual item 8 como item 9, com as seguintes redações:

"Art. 5º

II -

....

8. zelar pela regularidade das edificações e pela existência de planos de prevenção e combate a incêndio nas entidades de acolhimento e casas de internação da FASE, bem como nas escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas, localizadas em Municí-



pios não integrantes do âmbito territorial das Promotorias Regionais da Educação;

9. exercer outras atribuições conferidas em lei.”

Art. 3º Altera a redação do inciso III e do item 8 do referido inciso, do art. 5º do Provimento n.º 12/2000, renumerando o atual item 8 como item 9, passando a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 5º

III - em matéria de Pessoas com Deficiência:

....

8. zelar pela regularidade das edificações e pela existência de planos de prevenção e combate a incêndio em estabelecimentos de atendimento a pessoas com deficiência;

9. exercer outras atribuições conferidas em lei.”

Art. 4º Altera a redação do item 10 do inciso IV do art. 5º do Provimento n.º 12/2000 e renumera o atual item 10 como item 11, com as seguintes redações:

“Art. 5º

IV -

....

10. zelar pela regularidade das edificações e pela existência de planos de prevenção e combate a incêndio nas edificações com valor cultural e histórico;

11. exercer outras atribuições conferidas em lei.”

Art. 5º Altera a redação do item 9 do inciso XIII do art. 5º do Provimento n.º 12/2000 e renumera o atual item 9 como item 10, com as seguintes redações:

“Art. 5º

XIII -

....

9. zelar pela regularidade das edificações e pela existência de planos de prevenção e combate a incêndio em postos de saúde, clínicas, hospitais e estabelecimentos de atenção à saúde mental ou cuidados com a drogadição;

10. exercer outras atribuições conferidas em lei.”

Art. 6º Altera a redação do item 5 do inciso XIV do art. 5º do Provimento n.º 12/2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

XIV -

....

5. visitar e inspecionar as casas que abriguem idosos, zelando, também, pela regularidade das edificações e pela existência de planos de prevenção e combate a incêndio;”

Art. 7º Altera a redação do item 1 do inciso XV do art. 5º do Provimento n.º 12/2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

XV -

....

1. Inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais e prisionais, fazendo constar do livro próprio o termo de visita e as providências que entender necessárias, zelando, também, pela regularidade das edificações e pela existência de planos de prevenção e combate a incêndio;”

Art. 8º Altera a redação do item 11 do inciso XVIII do art. 5º do Provimento n.º 12/2000 e renumera o atual item 11 como item 12, com as seguintes redações:

“Art. 5º

XVIII -

....

11. zelar pela regularidade das edificações e pela existência de planos de prevenção e combate a incêndio nas hipóteses não previstas nos incisos anteriores;

12. exercer outras atribuições conferidas em lei.”

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



BOLETIM N.º 129/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Promotor-Assessor, Dr. ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, ID n.º 3427625, como substituto do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Dr. Marcelo Lemos Dornelles, no período de 16 de março de 2015 até 14 de abril de 2015, excepcionalmente, em razão de licença-prêmio do titular (Port. 0694/2015).

- para compor a Banca Examinadora do Concurso Público para o Cargo de Técnico Superior de Informática do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Promotora de Justiça Dra. ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY, na condição de examinadora na disciplina de Legislação; a Professora Universitária Dra. SABRINA PEREIRA DE ABREU, na condição de examinadora na disciplina de Língua Portuguesa; o Professor Universitário Dr. ALEXANDRE DA SILVA CARISSIMI e o Professor Universitário Dr. MARCELO SOARES PIMENTA, na condição de examinadores na disciplina de Conhecimentos Específicos (Port. 0703/2015).

REVOGAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a portaria n.º 36-56/2013, que autorizou a Dra. MÁRCIA REGINA NUNES VILANOVA, ID n.º 3437892, então Promotora de Justiça de São Jerônimo, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00730.00082/2013-6 - Port. 0695/2015).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. JANINE ROSI FALEIRO, ID n.º 3437647, Promotora de Justiça de Gravataí, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.00006/2012-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0697/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. JANINE BORGES SOARES, ID n.º 3429431, Promotora de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00956.00322/2009-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0698/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. CASSIANO MARQUARDT CORLETA, ID n.º 3439941, Promotor de Justiça de Alvorada, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de

suas funções (PR.00763.00104/2012-0). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0699/2015).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 0514/2015, publicada no DEMP de 06 de março de 2015, relativa à designação do Conselho de Gestão Compartilhada no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2015, para constar que na Região Metropolitana - R14, a Titular é a Dra. CAMILA SANTOS DA CUNHA, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio, e o Suplente é o Dr. DANIEL RAMOS GONÇALVES, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas, e não como constou (Port. 0705/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N.º 130/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 07/08/2014, a Portaria n.º 3234/2012, que designou GLÁUCIA VAZ FERNANDES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 07/08/2014 (Port. 0523/2015).

- a contar do dia 10/04/2014, a Portaria n.º 1220/2013, que designou BRUNA TURATTI LEIVAS, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/04/2014 (Port. 0678/2015).

- a contar do dia 26/02/2015, a Portaria n.º 0534/2014, que designou LAURA RIAMBAU JAHNKE MARIOTTO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 26/02/2015 (Port. 0679/2015).

- a contar do dia 05/03/2015, a Portaria n.º 3548/2014, que designou ANA PAULA RIBEIRO PROLLA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 05/03/2015 (Port. 0681/2015).

- a contar do dia 07/11/2013, a Portaria n.º 3670/2011, que designou EDERSON DINIZ QUEIROZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 07/11/2013 (Port. 0719/2015).

- a contar do dia 11/03/2015, a Portaria n.º 0149/2015, que designou JULIANA MELO FARINHA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 11/03/2015 (Port. 0720/2015).

- a contar do dia 12/03/2015, a Portaria n.º 4056/2014, que



designou CELINA ACAUAN SIMÕES PIRES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 12/03/2015 (Port. 0780/2015).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n.º 61/2005 e de acordo com as Leis Estaduais n.º 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 19/02/2015, LÚCIO WEBER DE ABREU, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 604, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0525/2015).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 19/02/2015, LÚCIO WEBER DE ABREU, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 606, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0526/2015).

- pelo período de 2 meses, a contar do dia 09/03/2015, THAÍS DA SILVA MORAES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 607, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0659/2015).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 04/03/2015, WHITNEY TREVISAN, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 609, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0717/2015).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 04/03/2015, LUCAS ROBERTO TELES CORDOVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 611, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0778/2015).

- pelo período de 24 meses, a contar do dia 04/03/2015, FERNANDA APARECIDA ANTUNES OSÓRIO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão nº 613, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0779/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2015.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0823/2015

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, quanto aos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00188/2014-4**, publicar extrato da decisão de **Arquivamento** desta sindicância, conforme parecer e decisão de folhas 51/54.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de março de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - COMPLEMENTAÇÃO PROCESSO N.º 570-09.00/15-3

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, complementa a súmula publicada no Diário Eletrônico deste Ministério Público Estadual do dia 16 de março de 2015, para fazer constar que o início da vigência é 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2015;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
**ASSESSOR – ÁREA DO DIREITO DO QUADRO DE
PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURA-
DORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 073/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 072

TORNO PÚBLICO que a Comissão de Concurso, tendo em vista o Concurso Público para o cargo de Assessor – Área do Direito, Classe "R", Edital nº 377/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 29 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

I. RETIFICAR o Edital nº 072, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 19 de março de 2015, para onde se lê "EDITAL Nº 072/2014", leia-se "EDITAL Nº 072/2015".

II. INFORMAR que os prazos estabelecidos no Edital nº 072/2015 permanecem inalterados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2015.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Presidente da Comissão de Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 09/2015 – CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1629

do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

IC 00710.00035/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Sandro Loureiro Marones - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo com a finalidade de verificar existência de irregularidade no sistema de coleta de esgoto no Município de Agudo. Investigado: Município de Agudo. Local do fato: Agudo.

IC 00710.00013/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Sandro Loureiro Marones - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo com a finalidade de apurar poluição decorrente de uso abusivo de instrumentos sonoros. Investigado: Município de Agudo/RS. Local do fato: Agudo.

IC 00710.00012/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Agudo por Sandro Loureiro Marones - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo com a finalidade de apurar parcelamento irregular da Localidade de Boa Vista Sul, em Paraíso do Sul/RS. Investigado: Município de Paraíso do Sul/RS.

IC 00711.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar a prática de descarte irregular de resíduos proveniente da construção civil e utilizar água de poço tubular profundo sem outorga do uso da água, local do fato Rua Joaquim Antônio nº 254, Centro, Alegrete/RS. Investigado: Sormani Vila Verde Souto. Local do fato: Alegrete.

IC 00711.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete com a finalidade de apurar: 1)a manutenção de lavoura de arroz sem licença de operação;2)ausência de outorga para uso/captação de água; 3)depósito irregular de embalagens vazias de agrotóxicos;4)queima de campo e de resíduos sólidos sem licença ambiental, tendo como investigado o Sr. Gean Carlos Pires Pífero na Estrada do Mariano Pinto, km 55, 2º Subdistrito de Alegrete/RS.

IC 00718.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de averiguar a formação de pequeno depósito de lixo a céu aberto em APP Investigado: Fabrício de Souza Buava Local: Rua Dezenove de Abril, 3310, Bairro São Jorge, Bagé.

IC 00718.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de acompanhar a regularização do empreendimento de lavagem de veículos. Investigado: Eric Lopes Vieira Local: Rua Dr. Pena, Nº 1180, Bagé.

IC 00718.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bagé por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé com a finalidade de apurar ocorrência de dano ambiental consistente no aterramento às margens de um banhado em APP sem licença ou autorização do órgão ambiental competente Investigado: Valdir Hidalgo Castro. Local: Avenida

Angélica Jardim, 260, Tiaraju, Bagé.

IC 00722.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de investigar atividade de triagem de resíduos recicláveis, sem licenciamento ambiental. Investigado: Gilmar Morscheiter. Local do fato: Travessa Francisco Navarini, 205, Bairro Maria Goretti, Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00020/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar delito ambiental ao promover a caça e pesca, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Antonio Flâmia e Flavio Pellizza. Local do fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00115/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar a regularidade do estabelecimento denominado DNA Serviços de Usinagem Torno-Mecânica. Investigado: DNA Serviços de Usinagem Torno-Mecânica. Local do fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00098/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar eventual dano ambiental decorrente da ação de queimada e corte de vegetação nativa ocorridas no Loteamento Dona Isabel II. Investigado: a identificar. Local do fato: Bento Gonçalves.

IC 00722.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar delito ambiental ao efetuar o corte de vegetação nativa em área de preservação permanente. Investigado: Luis João Grzeca. Local do fato: Linha Passo Velho, interior de Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00106/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de investigar a falta de LO na atividade de hotelaria. Investigado: Hotel Dall Onder. Local do fato: Rua Herny Hugo Dreher, Bairro Planalto, Bento Gonçalves/RS.

PI 00722.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de verificar se o Município de Bento Gonçalves, por intermédio dos órgãos licenciadores de construções, está exigindo a apresentação de outorga para drenagem do aquífero, e/ou autorização para detonações, quando necessárias, nos processos administrativos. Investigado: Município de Bento Gonçalves. Local do fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00722.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar poluição



sonora pelo Supermercado Andrezza. Investigado: Supermercado Andrezza. Local do fato: Rua Luis Alegretti, 431, bairro Licorsul, Bento Gonçalves/RS.

IC 00736.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Candelária por Martin Albino Jora - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária com a finalidade de Suposto descumprimento da Lei Municipal nº 545/2010, que dispõe sobre a circulação e remoção de animais equinos e bovinos em vias públicas de Candelária, inclusive a necessidade de promover a regulamentação específica. Investigado: Município de Candelária. Local do fato: Candelária.

IC 00736.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Candelária por Martin Albino Jora - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária com a finalidade de investigar a perturbação do sossego alheio causado pela instalação de aparelhagem sonora, veiculando músicas e propagandas, por lojas no centro da cidade de Candelária, além da colocação de cones de sinalização na via pública, defronte aos estabelecimentos, para fins de estacionamento exclusivo de veículos de frete. Investigado: Estabelecimentos Comerciais representados pela Associação do Comércio e Indústria de Candelária ACIC. Local do fato: Candelária.

IC 00739.00042/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar possível atividade potencialmente poluidora, sem licença ambiental - nova unidade operacional SESC Canoas Partes: Porto Novo Empreendimentos e Construções S/A. Local: SESC Canoas, Investigado: Porto Novo Empreendimentos e Construção Ltda.

IC 00739.00040/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da realização de atividade potencialmente poluidora (implantação de condomínio residencial plurifamiliar) sem o prévio licenciamento ambiental. Investigado: Kasa Imóveis Brahim Negócios Imobiliários Ltda. Local do fato: Canoas.

IC 00739.00037/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente de poluição sonora oriunda de templo religioso neopentecostal. Investigado: Igreja Deus é Amor. Endereço: Rua Veranópolis, esquina com Antônio Damas de Andrade, Bairro Rio Branco, Canoas.

IC 00739.00079/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar dano ambiental em razão de poluição sonora oriunda dos motores de câmara fria mantidos pelo estabelecimento investigado. Investigado: Luciane Magdanz. Local do fato: Canoas.

IC 00739.00107/2013 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Canoas por Felipe Teixeira Neto - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente do desenvolvimento de atividade potencialmente poluidora

(terminal de descarga de areia) nas margens do Rio Gravataí, na sua foz com o lago Guaíba, sem o prévio licenciamento ambiental. Investigado: Terminal de Areia da Empresa Jéssica Marques Dale Tese-ME Endereço: Rua Hermes da Fonseca, 2186, Bairro Rio Branco, Canoas.

IC 00746.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca com a finalidade de apurar a prática de infração ambiental, consistente no lançamento irregular de resíduo (lodo) proveniente da atividade de beneficiamento de minerais (basalto), diretamente no solo, atingindo curso hídrico e espécies de flora ameaçadas de extinção, na Linha Santo Anjo, interior, Paraí/RS. Investigado: Basalto São Cristóvão Ltda. Local do fato: Paraí.

IC 00746.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca com a finalidade de apurar a prática de infração ambiental, consistente no desmatamento a corte raso de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica, com intervenção em APP, sem licença do órgão ambiental competente; na localidade de Povoado Barra Seca, interior, Paraí/RS. Investigado: Olavo Jose Deon.

IC 00746.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Casca por Damasio Sobiesiak - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca com a finalidade de apurar a prática de infração ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem licença do órgão ambiental competente, na localidade de Povoado Palmeirinha, Paraí/RS. Investigado: Ayres Dal Cero.

IC 00755.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar possível prática de crime ambiental por Carlos Henrique Feltes em razão do uso de secante em lavoura agrícola atingindo vegetação de banhado na propriedade de Jorge Alberto Martins, localizada em Novo Horizonte, interior do Município de Cruz Alta. Investigado: Carlos Henrique Feltes.

IC 00755.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar possível prática de crime ambiental por Romeu Eickstedt em razão do descarte irregular de embalagens vazias de agrotóxicos a céu aberto em sua propriedade localizada na Colônia São João, interior do Município de Cruz Alta. Investigado: Romeu Eickstedt.

IC 00755.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar possível prática de crime ambiental por BRT Estruturas Pré-Fabricadas Ltda. - ME, por seu representante Lielson de Souza Bertoldo em razão de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora fábrica de pré-moldados sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais e regulamentos, na Rodovia Luciano Furian, KM 01, Bairro Abegay, Município de Cruz Alta. Investigado: BRT Estruturas pré-fabricadas Ltda. - ME.



IC 00755.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira -1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar possível prática de crime ambiental por Jolnei Ceolin em razão de impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação e por executar obra potencialmente poluidora desassoreamento de canais de drenagem sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, na RS 481, interior do Município de Boa Vista do Ingra. Investigado: Jolnei Ceolin.

IC 00755.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira -1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar possível prática de crime ambiental por Ciro dos Santos Melo ME (Construtora Melo), por seu representante Ciro dos Santos Melo em razão de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora serraria sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, na Avenida Xavantes, 2211, Bairro Rancho do Rio Grande, Município de Cruz Alta. Investigado: Ciro Dos Santos Melo - Me.

IC 00755.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira -1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 07 de dezembro de 2014, na Rua Saturnino de Brito, 321, nesta Cidade, consistente em produzir poluição sonora mediante o uso de aparelho de som automotivo em volume excessivo.

IC 00755.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira -1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 15 de novembro de 2014, na Rua Saturnino de Brito, 1177, nesta Cidade, consistente em produzir poluição sonora mediante o uso de aparelho de som automotivo em volume excessivo. Investigado: Vinicius de Lima Ramirez. Local do fato: Cruz Alta.

IC 00755.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira -1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 16 de novembro de 2014, na Avenida Presidente Vargas, 709, nesta Cidade, consistente em produzir poluição sonora mediante o uso de aparelho de som automotivo em volume excessivo. Investigado: Marcos Roberto Cardoso. Local do fato: Cruz Alta.

IC 00755.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira -1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de apurar eventual dano ambiental ocorrido no dia 16 de novembro de 2014, na Avenida Presidente Vargas, 709, nesta Cidade, consistente em produzir poluição sonora mediante o uso de aparelho de som automotivo em volume excessivo. Investigado: Rodrigo Guilherme Pereira de Aquino. Local do fato: Cruz Alta.

IC 00768.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça

Especializada de Esteio por Camila Santos da Cunha - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio com a finalidade de apurar possível ocorrência de dano ambiental de poluição atmosférica e exercício de atividade potencialmente lesiva a interesses coletivos pela empresa Artefatos de Cimentos Primavera, no Município de Esteio. Investigado: Empresa Artefatos de Cimentos Primavera.

IC 00768.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Esteio por Camila Santos da Cunha - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio com a finalidade de apurar a pavimentação inadequada da Avenida João Frainer, Esteio. Anotem-se, como requerente Andreza Almeida e outros (conforme abaixo-assinado) Investigado: Município de Esteio.

PI 00770.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela com a finalidade de investigar irregularidades ambientais apontadas na informação 15/2014 DIFISC da FEPAM, qual seja: ausência de contenção no perímetro da ETE, armazenagem inadequada de resíduos industriais na Central de armazenagem de resíduos, sem a correta identificação; armazenagem temporária de contentores, bombas e tambores metálicos em local sem piso impermeabilizado e sem bacia de contenção para eventuais vazamentos. Local: Estrada Trans Santa Rita, Estrela/RS. Investigado: Launer Química Indústria e Comércio Ltda. Local do fato: Estrela.

IC 00771.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Farroupilha por Ronaldo Lara Resende - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha com a finalidade de apurar maus tratos e abandono de animal. Investigado: Renato Agostinho de Rossi. Local do fato: Farroupilha.

IC 00773.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz com a finalidade de supressão de vegetação sem licença ambiental, em propriedade de Paulo Cesar Hohn, no Município de Feliz. Investigado: Paulo Cesar Hohn.

IC 00780.00060/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas por Adriano Luís de Araujo - Designação Excepcional - Adriano Luís de Araujo com a finalidade de investigar eventual funcionamento irregular e causador de perturbação aos moradores vizinhos e aos alunos da EEEF Mathias Lorenzon do estabelecimento denominado Sexy Bar. Investigado: Elisandra Correa Taborda - MEI (Sexy Bar). Local: 'Sexy Bar', localizado na Rua Alexandre Bramatti, 108, Getúlio Vargas. Investigado: Elisandra Correa Taborda - Me. Local do fato: Getúlio Vargas.

Aditamento a Portaria de instauração do IC: 00782.00001/2002, pela Promotoria de Justiça de Gramado, por Natália Cagliari, Promotora de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição Federal; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, e, no artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, RETIFICA o presente Inquérito Civil com o fim de incluir no polo passivo: Município de Gramado, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Prefeitura Municipal de Gramado/RS, Avenida das Hortênsias, 2.029 Centro, em Gra-



mado (RS).

Aditamento a Portaria de instauração do IC: 00782.00009/2013, pela Promotoria de Justiça de Gramado, por Natália Cagliari, Promotora de Justiça, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição Federal; no artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347/85, e, no artigo 25, inciso IV, alínea a, da Lei nº 8.625/93, retifica o presente Inquérito Civil nº 00782.00009/2013, com o fim de substituir Mário Tissot, já qualificado nos autos, do polo passivo, passando a constar como investigado sucessão de Mário Tissot.

IC 00783.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí por Débora Rezende Cardoso - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí com a finalidade de apurar corte irregular de vegetação nativa na Estrada do Furtado, n.º 795, Gravataí/RS. Investigado não informado. Local do fato: Gravataí.

IC 00794.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade dos investigados junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tamponamento. Investigado: Fernando Mai. Local do fato: Ijuí.

IC 00794.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade dos investigados junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tamponamento. Investigado: Embutidos Chorão. Local do fato: Ijuí.

IC 00794.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade dos investigados junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tamponamento. Investigados: Elemar Reinaldo Kettnerhuber, Wilma Lylyl Kettenhuber e Associação 25 de Julho. Local do fato: Ijuí.

IC 00794.00018/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade dos investigados junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tamponamento. Investigados: Posto de Combustíveis Oster, Edson Mauro Oster e Clementina Oster.

IC 00794.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de promover a regularização da captação e uso das águas subterrâneas de poço artesiano existente na propriedade dos investigados junto ao órgão ambiental estadual competente ou o seu tamponamento. Investigados: Geraldo Luiz Jacoboski e Gilson Roberto Jacoboski.

IC 00794.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de recuperação de área degradada em APP e fora dela, em decorrência de corte raso da vegetação nativa sem licença do órgão ambiental, na Localidade de Linha 07 Norte, interior do Município de Ijuí/RS. Investigado: Pedro Osório Soares. Local do fato: Ijuí.

IC 00813.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Nova Prata por Lucio Flavo Miotto - Designação Excepcional - Lucio Flavo Miotto com a finalidade de objeto poluição sonora nas atividades produzidas no Parque de Eventos Local: Parque de Eventos, em Nova Bassano. Investigado: Município de Nova Bassano.

PI 00814.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis riscos ocasionados pela falta de poda de uma árvore, localizada no pátio da Escola Municipal Francisca Saile, na Rua Ernesto Harry George, n.º 30 Bairro Roselândia, em Novo Hamburgo. Investigado: Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.

IC 00814.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de investigar eventuais atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina. Investigado: Luís Grass. Local do fato: Novo Hamburgo.

PI 00814.00028/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar os possíveis riscos decorrentes da construção do edifício Chronus, localizado na Rua Gomes Jardim, ao lado do n.º 401, nesta cidade, de responsabilidade da empresa Activa. Investigado: Empresa Activa. Local do fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00025/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de análise de eventuais irregularidades relacionadas à ausência de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde, bem como de contrato com empresa licenciada pela FEPAM para o transporte de resíduos até a destinação final, com potencialização de danos ambientais e, ainda, eventuais irregularidades relacionadas à ausência de APPCI, com potencialização de danos à ordem urbanística, tudo de responsabilidade da Sociedade Gaúcha de Aperfeiçoamento Biomédico e Ciências da Saúde SOGAB, localizada na Rua Benjamin Constant, n.º 290, Bairro Ideal, em Novo Hamburgo. Investigado: Sociedade Gaúcha de Aperfeiçoamento Biomédico e Ciências da Saúde SOGAB.

PI 00814.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possí-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1629

veis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina. Investigado: Egidio Albano Heckler e outros. Local do fato: Novo Hamburgo.

IC 00814.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de investigar eventuais danos ao meio ambiente decorrente de aterramento, lançamento de resíduos e terraplanagem em Área de Preservação Permanente - APP situada na Estrada Porto das Tranqueiras, n.º 1250, Bairro Lomba Grande, em Novo Hamburgo, de responsabilidade de Jair da Silva e de Construtora e Terraplanagem Bonetti Ltda. Investigado: Jair da Silva e de Construtora e Terraplanagem Bonetti Ltda.

IC 00814.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animais da espécie canina. Investigado: Nilton. Local do fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00034/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de apurar a prática de deposição irregular de lixo - loteamento irregular - suinocultura sem licença ambiental - exercício irregular de atividade. Investigado: Alcides Natalício Prado da Cunha. Local do fato: Passo Fundo.

IC 00820.00035/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de apurar denúncia de poluição hídrica oriunda do esgoto pluvial do Presídio Regional de Passo Fundo, situado no Bairro São Luiz Gonzaga, Município de Passo Fundo. Investigado não informado.

IC 00820.00036/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo por Paulo da Silva Cirne - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo com a finalidade de prática de danos à flora - corte irregular de árvores, na Esquina Penz, interior de Ernestina/RS. Investigado: Município de Ernestina.

IC 00823.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Pedro Osório por Luana Rocha Ribeiro - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório, com a finalidade de apurar abate clandestino (suínos) na propriedade de Clemi Islabão, em Cerrito/RS. Investigado: Clemi Islabão.

IC 00833.00131/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de averiguar possíveis irregularidades nas obras do entorno do Asilo Padre Cacique, nesta Capital. Investigado: Construtora Andrade Gutierrez S.A. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00833.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finali-

dade de averiguar depósito de resíduos sólidos em terreno na frente ao nº 3070 da Av. Edgar Pires de Castro, Aberta dos Morros, nesta Capital. Investigado não informado. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00833.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre por Josiane Superti Brasil Camejo - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre com a finalidade de Denúncia de poluição sonora do Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael, localizado na Rua Alberto Bins, 514, em Porto Alegre. Investigado: Centro de Eventos do Hotel Plaza São Rafael. Local do fato: Porto Alegre.

IC 00850.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de investigar eventual lesão ao meio ambiente decorrente da prática do crime do 60 da Lei n.º 9.605/1998 (Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes), cometido no dia 24/06/2014. Investigado: Rudimar Urrutia Zambrano. Local do fato: Rua General Canabarro, n.º 265, Quaraí/RS.

IC 00850.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de investigar eventual lesão ao meio ambiente decorrente da prática do crime do artigo 29, § 1º, inciso III, da Lei n.º 9.605/1998 (vender, expor à venda, exportar ou adquirir, guardar, ter em cativeiro ou depósito, utilizar ou transportar ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente), cometido no dia 08/08/2014. Investigado: Hector Geraldo da Rosa Gonçalves. Local do fato: RS-060 Km 02, Rua Sete de Setembro, n.º 1.267, Quaraí/RS.

IC 00850.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de investigar eventual lesão ao meio ambiente decorrente da prática do crime do artigo 60 da Lei n.º 9.605/1998 (Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes). Investigada: Márcia Helena Davila da Luz. Local do fato: Rua Cel. Miguel Correa, n.º 161, Quaraí/RS.

IC 00850.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí com a finalidade de investigar ocorrência de dano ambiental pela prática do crime do artigo 29 da Lei n.º 9.605/1998 (Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida). Investigado: Everton Rafael Oliveira dos Santos. Local do fato:



Rua Che Guevara, proximidade da creche dos comerciários, Quaraí/RS.

IC 00853.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande por Érico Rezende Russo - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande com a finalidade de investigar a legalidade e emissão de poluição sonora produzida pelo estabelecimento com nome fantasia "Thiaguinho Lanches", localizado na Av. dos Arquipélagos, nº 135 - Parque Marinha. Investigado: Thiaguinho Lanches. Local do fato: Rio Grande.

IC 00857.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Sananduva por Marcos Roberto Lamin, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa, através do destoque numa área de 1.2 (um ponto dois) hectares, atingindo 321 (trezentos e vinte e uma) árvores nativas das espécies canela, camboatá, açoita-cavalo, entre outras, em estágio inicial, médio e avançado de regeneração, em floresta nativa, fora de área de preservação permanente (APP), sem possuir licença do órgão ambiental competente. Investigado: Junior Conte. Local: Linha Santa Bárbara, interior de Paim Filho/RS.

PI 00872.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de solicitação para que sejam tomadas as devidas providências quanto a alguns danos ambientais que ocorreram no Município de Eugênio de Castro. Investigado: Município de Eugênio de Castro.

PI 00872.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar a ocorrência de dano ambiental oriundo da remoção de vegetação e da camada do solo, em área de responsabilidade da empresa Pedreira Santo Ângelo. Local: Rincão dos Moscon, em Santo Ângelo/RS. Investigado: Pedreira Santo Ângelo.

PI 00872.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo por Paula Regina Mohr - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo com a finalidade de verificar a regularidade do processamento das autuações do Departamento Municipal de Meio Ambiente de Eugênio de Castro/RS. Investigado: Município de Eugênio de Castro - Departamento Municipal de Meio Ambiente.

IC 00876.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de apurar a ocorrência de eventual poluição atmosférica causada pela atividade de armazenamento de grãos pela COTRIJUÍ, no Município de Chiapetta/RS. Investigado: Cooperativa Agropecuária e Industrial.

IC 00876.00017/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de apurar a existência de empreendimento potencialmente poluidor oficina de chapeamento instalado na Avenida Ipiranga, nº 735, Município de Chiapetta, em funcionamento sem autoriza-

ção dos órgãos ambientais competentes. Investigado: Nelson Tormes. Local: Chiapetta/RS.

IC 00876.00021/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de apurar a existência de irregularidades quanto ao manejo de resíduos sólidos por parte dos responsáveis pelo Estabelecimento Comercial Restaurante Burin, localizado na Rua Cel. Julio Pereira dos Santos, nº 721, no Município de Santo Augusto. Investigado: Restaurante Burin.

IC 00876.00019/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos na propriedade ocupada por Ilone Reichert. Investigado: Ilone Reichert. Local: São Martinho/RS.

IC 00876.00020/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de apurar a existência de depósito irregular de resíduos sólidos na propriedade ocupada por José Juchem. Investigado: Antônio José Juchem. Local: São Martinho/RS.

IC 00876.00018/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto com a finalidade de apurar irregularidade no tratamento do esgoto sanitário do empreendimento Supermercado Santi, localizado na Avenida do Comércio, Município de Santo Augusto. Investigado: Supermercado Santi.

IC 00878.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja pela Dra. Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade de investigar a criação de galinhas em perímetro urbano que exalam odor, ruído e juntam uma grande quantidade de insetos. Local: Rua João Palmeiro, nº 2184 e 2134 (fundos), Maria do Carmo, São Borja. Investigado: não informado. Local do fato: São Borja.

IC 00878.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade: investigar denúncia de criação de porcos e cavalos em zona urbana. Local: Rua Cuba, 609, São Borja. Reclamada: Maria Mateus.

IC 00878.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Borja por Cinthia Menezes Rangel - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja com a finalidade: investigar denúncia de criação de galinhas em perímetro urbano que exalam odor, ruído e juntam uma grande quantidade de insetos. Local: Rua João Palmeiro, nº 2184 e 2134 (fundos), Maria do Carmo, São Borja.

IC 00882.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade apurar corte de vegetação nativa, dentro do Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão competente, dentro da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Rota do Sol. Investigado: Roque Domingos Furian. Local do fato: São Francisco de Paula.



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1629

IC 00882.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade de apurar o corte de árvores nativas da espécie *Dicksonia sellowiana*, dentro da Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental Rota do Sol. Investigado: Roque Domingos Furian. Local do fato: São Francisco de Paula.

IC 00889.00029/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Francisco Saldanha Lauenstein - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro com a finalidade de apuração de irregularidades na situação de animais abandonados na cidade de São José do Ouro, a pedido da ONG SOS Animal. Investigado não informado. Local do fato: São José do Ouro.

IC 00890.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de investigar atividade desenvolvida em desacordo com o licenciamento ambiental. Investigado: Comércio de Sucatas Vale dos Sinos Ltda. Local do fato: São Leopoldo.

IC 00890.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de investigar eventuais irregularidades em depósito de resíduos sólidos, sem o devido licenciamento na Rua Campo Bom, nº 1000, Lomba Grande, nesta Cidade. Investigado: A Apurar. Local do fato: São Leopoldo.

IC 00890.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de realização de melhorias no serviço de distribuição de água no bairro Vila Nova, nesta cidade. Investigado: SEMAE. Local do fato: São Leopoldo.

IC 00890.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de averiguar empresa de pinturas funcionando sem cabine para realizar as pinturas, localizada na Rua Luis Giorgi, nº 55, bairro Feitoria. Investigado: NHM Grave Me. Local do fato: São Leopoldo.

IC 00890.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo por Ricardo Schinestzck Rodrigues - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo com a finalidade de investigar eventuais irregularidades de depósito de resíduos sólidos, sem o devido licenciamento, na Estrada do Morro do Paula. Investigado não informado. Local do fato: São Leopoldo.

IC 00894.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga por Dinamácia Maciel de Oliveira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga com a finalidade de apurar ocorrência de delito ambiental, conforme noticiado pela Patrulha Ambiental da Brigada Militar de São Luiz Gonzaga, através da COA nº 223/016/02-13, pela pesca irregular de 18 Kg de peixe da espécie Dourado, o qual a pesca está proibida pelo

Decreto Estadual nº 41.672, de 11 de Junho de 2002. Investigados: Fabio Junior Pilonetto, Mateus dos Santos, Adilon Aquino Batista, José Carlos Cola, Sandro Dionísio Pilonetto, Euzébio Leandro Rocha, Marcelo Luiz Kotz, Marciano José Oliveira Wauters, Cristiano Grutzmann Wauters, Loris Capovilla, Ricardo Luiz Duschau e Leandro Juarez Sauer. Local do fato: Rincão Santo Isidoro, interior do Município de São Nicolau/RS.

Aditamento A Portaria Inquérito Civil Nº 00894.00011/2010 O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por seu agente signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, promove o presente ADITAMENTO com o fim de incluir no polo passivo do Inquérito Civil nº 00894.00011/2010, Elio Erico Lenz,

IC 00897.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul com a finalidade de apurar possível existência de dano ambiental decorrente do transporte de lenha, sem licença ou autorização da autoridade competente para todo o tempo de viagem, no dia 30 de junho de 2014, na Rua 22 de outubro, n.º 552, em Toropi. Investigado: Joemar de Oliveira Pinto. Local do fato: São Pedro do Sul.

IC 00897.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul com a finalidade de apurar eventual omissão do Poder Público de Dilermando de Aguiar, RS, na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, exigido pela Lei n.º 11.445/07, tendo como investigado o Município de Dilermando de Aguiar, RS. Local do fato: São Pedro do Sul.

IC 00897.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul com a finalidade de apurar possível existência de dano ambiental e ao consumidor decorrente do abate clandestino de animais (suínos), assim como do processamento, utilização de matéria prima e venda de gêneros alimentícios derivados da carne suína em desconformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à origem e sanidade dos produtos, na localidade de Poço Redondo, interior de São Pedro do Sul. Investigado: Ademir Prass Militz. Local do fato: São Pedro do Sul.

IC 00897.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul com a finalidade de apurar possível existência de dano ambiental e ao consumidor decorrente do abate clandestino de animais (suínos), assim como do processamento, utilização de matéria prima e venda de gêneros alimentícios derivados da carne suína em desconformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à origem e sanidade dos produtos, em São Pedro do Sul. Investigado não informado. Local do fato: São Pedro do Sul.

IC 00897.00016/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul com a finalidade de apurar possível existência de dano ambiental e ao consumidor decorrente do abate clandestino de animais



(suínos), assim como do processamento, utilização de matéria prima e venda de gêneros alimentícios derivados da carne suína em desconformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à origem e sanidade dos produtos, na localidade de Linha Cerro Claro, interior de São Pedro do Sul. Investigado: Adair Rohloff. Local do fato: São Pedro do Sul.

IC 00897.00015/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul por Eder Fernando Kegler - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul com a finalidade de apurar possível existência de dano ambiental e ao consumidor decorrente do abate clandestino de animais (suínos), assim como do processamento, utilização de matéria prima e venda de gêneros alimentícios derivados da carne suína em desconformidade com a legislação vigente, especialmente quanto à origem e sanidade dos produtos, na localidade de Linha Cerro Claro, interior de São Pedro do Sul. Investigados: Ardeval Hoch e Jorge Willian Hoch. Local do fato: interior São Pedro do Sul.

IC 00901.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga com a finalidade de loteamento urbano com terraplanagem e supressão de vegetação nativa em área localizada ao norte do loteamento travessão Ferrabraz em Sapiranga, tendo como investigada a empresa Centro imóveis, localizada na Av. João Correa, 919, Centro, em Sapiranga.

IC 00903.00039/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanchotene de Aguiar - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul com a finalidade de apurar disposição irregular de resíduos de sucatas veicular e óleos em frente ao nº 36 da Rua Primo Vacchi, em Sapucaia do Sul, tendo como investigado a empresa Conecta Empreendimentos Ltda. Local do fato: Sapucaia do Sul.

IC 00903.00045/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul por Mauricio Sanchotene de Aguiar - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul com a finalidade de apurar o descarte irregular de resíduos sólidos hospitalares em terreno baldio localizado na Rua Dr. Silveira em Sapucaia do Sul, fato constatado no dia 05 de agosto de 2014. Investigado: Nilda Abboud Salvetti. Local do fato: Sapucaia do Sul.

IC 00907.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora (atividade leiteira), sem tratamento adequado dos dejetos (esterco) e sem licenciamento ambiental, tendo como investigado Angelo Tiemann. Local do fato: Localidade de Capão Rico, interior de Soledade/RS.

IC 00907.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental em razão do exercício de atividade potencialmente poluidora (atividade leiteira), sem tratamento adequado dos dejetos (esterco) e sem licenciamento ambiental, tendo como investigado Edson Tiemann.

Local do fato: Localidade de Capão Rico, Soledade/RS.

IC 00907.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do depósito de resíduos sólidos a céu aberto, bem como em razão da atividade de triagem de resíduos, sem o devido licenciamento ambiental, tendo como investigados: Adriano Pereira dos Santos, Transportes Dartora e Dartora Ltda., e Município de Fontoura Xavier. Local do fato: Localidade de Linha Taquari, Município de Fontoura Xavier/RS.

PI 00907.00013/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do descarte de resíduos junto a um córrego (sem denominação até o momento), próximo ao Loteamento Residencial Jorge Dipp, tendo como investigado o Município de Soledade.

PI 00910.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes, com a finalidade de averiguar situação de Perturbação da Tranquilidade, em tese, gerada pelo estabelecimento comercial, Bar Paradoiro com música ao vivo em todos finais de semana, com grande movimentação de carros, inclusive com manobras arriscadas e estacionamento em frente as residências, na Rua Cardeal Dom Vicente Scherer esquina Rua dos Araças, Bairro Pontal em Tapes. Investigado: Bar Paradoiro. Local do fato: Tapes.

IC 00910.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tapes por Manuela Paradedda Montanari, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes, com a finalidade de averiguar denúncia de "poluição sonora e perturbação da tranquilidade", no posto de combustíveis, na Av. Assis Brasil. Investigado: Posto Ipiranga de Tapes. Local do fato: Tapes.

IC 00911.00014/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira - 4º Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara com a finalidade de apurar possível dano ao meio ambiente decorrente de construção irregular de açude. Investigado: Marcos Paulo Appelt Binello. Local do fato: Taquara.

IC 00913.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tenente Portela por Ana Maria Hahn Souza - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela com a finalidade de Apurar dano ambiental decorrente do corte de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Perizan, s/n, interior, Município de Miraguaí/RS. Investigado: Marcos Pelizam.

IC 00915.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de investigar construções irregulares em área de preservação permanentes - dunas, na ERS 040, em Cidreira. Investigado: Município de Cidreira. Local do fato: Cidreira.

IC 00924.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar dano ambiental consistente a) na intervenção em curso d'água e sua respectiva faixa de Área de Preservação Permanente, sem o devido licenciamento.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1629

mento; b) execução de trabalho de terraplanagem e sistematização do terreno com supressão de vegetação nativa, sem o devido licenciamento ambiental, e c) execução de atividade em desacordo com a Licença Prévia nº 10/2014. Local: Rua Fontoura da Costa, s/nº, Bairro Seminário, no Município de Vacaria/RS Investigados: Octagon Construtora e Incorporadora, Nereu F. Vargas & Filhos Ltda EPP e Mitra Diocesana de Vacaria.

IC 00924.00025/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria com a finalidade de apurar eventual irregularidade na captação de recursos hídricos por aspersão em um açude, para irrigação de mudas de maçã, sem possuir licença ambiental e outorga do uso da água. Local: RS 456, Km 32, no Município de Esmeralda/RS. Investigado: Agroindustrial Viveiros Sul Ltda.

IC 00924.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no desraizamento de 10 (dez) árvores da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 1,33m³ (um vírgula trinta e três metros cúbicos) de madeira, fora de área de preservação permanente e sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Fazenda das Laranjeiras, 4º Distrito, interior do Município de Muitos Capões/RS. Investigado: Adão Adelar Vieira de Souza.

IC 00924.00027/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de apurar dano ambiental consistente no a) desraizamento de 0,299ha (zero vírgula duzentos e noventa e nove hectares) de árvores nativas em estágio avançado, dentre as quais foi possível contabilizar 161 (cento e sessenta e uma) árvores folhosas, gerando um volume de 55,22m³ (cinquenta e cinco vírgula vinte e dois metros cúbicos) de madeira, fora de área de preservação permanente, b) supressão de 15 (quinze) árvores nativas, gerando um volume de 3,54m³ (três vírgula cinquenta e quatro metros cúbicos) de madeira, em área de preservação permanente e c) desraizamento de 04 (quatro) árvores da espécie Araucária angustifólia, gerando um volume de 5,24m³ (cinco vírgula vinte e quatro metros cúbicos) de madeira, fora de área de preservação permanente, tudo sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Capela da Glória, localidade de Canta Galo, interior do município de Campestre da Serra/RS Investigado: Nelse Abott Rodrigues.

PI 00948.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos por Evandro Lobato Kaltbach Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos com a finalidade de averiguar possível poluição sonora perpetrada pela empresa Gijon Automotivos Ltda, localizada na BR 116, KM 113, Nº. 1.661, São Marcos/RS.

PI 00948.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Marcos por Evandro Lobato Kaltbach - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Marcos, com a finalidade de averiguar possível denúncia acerca de poluição sonora, perpetrada pela empresa Nataju Autopeças Ltda, localizada

na Rua Dom José Bárea, nº. 449, Bairro Francisco Doncatto, neste Município.

IC 01175.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar supressão de vegetação nativa dentro de área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Município de Montenegro, e Paulo Euclides Garcia de Azere-do, Prefeito Municipal de Montenegro. Local do fato: Montenegro.

IC 01175.00008/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar danos causados ao meio ambiente, na implantação de loteamento irregular, com a destruição e ocultação de dois exemplares de Jerivá, sem a devida licença ambiental, Rua Miguel Schneider, s/n.º, Bairro Centro, Maratá. Representante: 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar de Montenegro - PATRAM. Investigados: Laércio Almeida de Mello e Carlos André Gaelzer.

IC 01175.00009/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar danos causados ao meio ambiente, consistentes no corte de vegetação nativa em área de preservação permanente situada nas margens do Rio Caí (S29º 42' 18.6" W051º 27' 24.1"), sem licença ambiental, e na exploração do Balneário Afonso Kunrath, como área de lazer, sem licença de operação. Investigados: José Luiz Soares, Estrelas do Futebol Esporte Ltda. ME, e Município de Montenegro. Representante: 3º Pelotão Ambiental da Brigada Militar de Montenegro PATRAM. Local do fato: Montenegro.

IC 01175.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro com a finalidade de apurar a perturbação do sossego causada por uivos e latidos de cães, de responsabilidade da Senhora Maria Luiza Rodrigues Kimura, Presidente da Amoga, cuja propriedade se situa na Estrada Reinaldo Hoerlle, n.º 1610. Investigado: Maria Luiza Rodrigues Kimura. Local do fato: Montenegro.

IC 01223.00047/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Santiago por Sérgio Cunha de Aguiar Filho - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago, com a finalidade de apurar dano ambiental decorrente da instalação e funcionamento de serviço potencialmente poluidor sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, no Município de Santiago/RS. Investigado não informado. Local do fato: Santiago.

IC 01337.00002/2015 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Daniel Martini - Designação Excepcional com a finalidade de apurar o lançamento de efluentes líquidos oleosos, sem tratamento adequado, diretamente no solo, proveniente da área de lavagem de veículos utilizados na lavoura de arroz, além da disposição e queima de resíduos sólidos e captação de água do Arroio Passo do Vigário, sem licença e sem outorga do órgão competente. Investigado: Vitor Zatta. Local do



fato: Viamão/RS.

IC 01337.00003/2015 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Daniel Martini - Designação Excepcional com a finalidade de apurar a utilização do agrotóxico MERTIN 400 em lavoura de arroz, contra indicação expressa de uso. Investigado: Rafael Topanotti Pietsch. Local do fato: Viamão/RS.

IC 01337.00004/2015 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Daniel Martini - Designação Excepcional com a finalidade de apurar a comercialização de agrotóxicos sem licença e sem registro nos órgãos competentes. Investigado: Rizzi E Cia Ltda - Agrimar - Filial 08. Local do fato: Porto Alegre/RS.

IC 01337.00005/2015 instaurado na Rede Ambiental Gravataí por Daniel Martini - Designação Excepcional - Objeto: apurar a aquisição do agrotóxico FURADAN 350 SC para utilização em lavoura de arroz, sendo produto proibido no Estado do Rio Grande do Sul. Investigado: Ademir Destro. Local do fato: Viamão/RS.

IC 01349.00030/2014 instaurado na Rede Ambiental Ijuí por Nilton Kasctin Dos Santos - Designação Excepcional, instaurado em razão de possível degradação ambiental na Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai, ocasionado pelo desrespeito ao período de piracema, acúmulo de lixo nos rios, fraude na concessão de carteiras profissionais de pescadores, destruição da mata ciliar, falta de estrutura na fiscalização. Local do dano: Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai. Investigado não informado. Local do fato: Ijuí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO LIMA PAGANELLA,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, em Substituição.

BOLETIM Nº 10/2015 - CAOCIVEL

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios:

IC 00850.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar a irregularidade do transporte escolar no município de Quaraí.

Investigado: Prefeitura Municipal de Quaraí e Ricardo Olachea Gadret - Prefeito Municipal.

Local do Fato: Quaraí.

IC 00850.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar suposta dispensa ilegal de licitação na contratação do jornal "O quaraíense".

Investigados: Prefeitura Municipal de Quaraí, Ricardo Olachea

Gadret - Prefeito Municipal, Sergio Esteban

Larrea Pereira, Marco Rafael Gonzales Vieira e Simone Gonzales Vieira.

Local do Fato: Quaraí.

IC 00850.00005/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar suposta irregularidade na transferência de recursos públicos para partidos políticos.

Investigados: Prefeitura Municipal de Quaraí e Ricardo Olachea Gadret - Prefeito Municipal.

Local do Fato: Quaraí.

IC 00850.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar eventual irregularidade na contratação do jornal "O Notícia" para a publicação institucional do Município.

Investigados: Prefeitura Municipal de Quaraí, Ricardo Olachea Gadret - Prefeito Municipal, Mario Raul da Rosa Correa - Vice-Prefeito Municipal e Luis Alberto Guterres Nunes.

Local do Fato: Quaraí.

IC 00850.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Quaraí por Robson Jonas Barreiro com a finalidade de investigar irregularidade na contratação de estagiários pela Câmara de Vereadores.

Investigados: Prefeitura Municipal de Quaraí, Ricardo Olachea Gadret, Câmara Municipal de Vereadores de Quaraí.

Local: Município de Quaraí.

IC 00870.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar por Márcia Christ Fonseca - com a finalidade de apurar prática de nepotismo no âmbito do poder executivo do município do chuí.

Investigado não informado.

Local do Fato: Santa Vitória do Palmar.

PI 00876.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Santo Augusto por Daniela Fistarol- com a finalidade de OBJETIVO: Apurar a existência de ato de improbidade administrativa no CRVA de Chiapetta, em relação à remoção intencional de informações relevantes dos cadastros de veículos naquele Município.

Investigado: desconhecido.

Local: Chiapetta/RS.

IC 00884.00017/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel por Sandro Loureiro Marones - com a finalidade de Investigar Possível Utilização de Veículo Oficial (Público) do Município de Santa Margarida do Sul-RS de forma particular /indevida. Investigado: Paulo Roberto da Fontoura. Local do Fato: Santa Margarida Do Sul.

IC 00889.00011/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de São José do Ouro por Henrique Rech Neto - com a finalidade de investigar possível ato de improbidade administrativa. Investigado não informado.

Local do Fato: São José do Ouro.

IC 00891.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Cível De São Leopoldo por Alessandra Moura Bastian da Cunha - com a finalidade de Apuração de irregularidades na contratação e na prestação de serviços médicos pelo Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano - IBSAÚDE à Fundação Hospital Cen-



Diário eletrônico do Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1629

tenário.

Investigados: Fundação Hospital Centenário, Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão Para o Desenvolvimento Humano e Município de São Leopoldo.
Local do Fato: São Leopoldo.

PI 00900.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de São Valentim por Adriano Luís de Araujo - com a finalidade de investigar eventual vício em procedimento licitatório promovido para a contratação de empresa para fornecimento de tubos de concreto ao Município de Erval Grande/RS.

Investigado: Município de Erval Grande.

Local do Fato: São Valentim.

IC 00906.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Sobradinho por Vanessa Casarin Schütz - com a finalidade de apurar possível improbidade administrativa violando os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, bem como ocorrência de dano ao erário.

LOCAL: Município de Passa Sete.

Investigados: IDRH - Instituto De Desenvolvimento de Recursos Humanos Ltda e Vanderlei Batista da Silva.

Local do Fato: Sobradinho.

IC 00911.00010/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Taquara por Ximena Cardozo Ferreira com a finalidade de possível ato ímprobo pela contratação irregular de servidor mediante nomeação para cargo em comissão.

Investigado: Pedro Luiz Rippel

Local do Fato: Rolante.

IC 00914.00108/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Torres por Roberto José Taborda Masiero com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa no Município de Mampituba.

Investigados: Pedro Juarez da Silva (Prefeito Municipal) João Pacheco Lopes (Secretario de Obras)

Local: Município de Mampituba

Investigados: João Pacheco Lopes e Pedro Juarez da Silva.
Local do Fato: Mampituba.

IC 00917.00022/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração da prática de ato de improbidade administrativa consistente na prestação deficiente de informações por parte do Prefeito Municipal de Esperança do Sul em relação às solicitações efetuadas pela Câmara de Vereadores e exigência de protocolo e pagamento de custas para exibição de documentos relativos às atividades fiscalizadoras do Poder Legislativo, em afronta ao artigo 34, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, artigo 12 da Constituição Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 31 da Constituição Federal, artigo 5º, incisos XIV, XXXIII, XXXIV e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Investigado: Roberto Paulo Albring Prediger.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração da prática de ato de improbidade administrativa consistente na ausência de fiscalização quanto à (in) observância, pelas novas construções na área rural no Município de Tiradentes do Sul, da largura mínima exigida, pelo Cód-

igo de Posturas do Município, para as faixas de domínio das estradas ou caminhos municipais (artigo 111 da Lei Municipal nº 366/2003), em afronta aos princípios da legalidade e da impessoalidade (artigo 37, caput, da Constituição Federal).

Parte: João Carlos Hickmann, Prefeito de Tiradentes do Sul.
Investigado: Município de Tiradentes do Sul.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00024/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração de irregularidades na Prefeitura de Tiradentes do Sul, em especial a renúncia de receitas relativas ao IPTU; a concessão de incentivo fiscal a empresa que não existe mais; a irregularidade de empenhos pagos ao Banrisul; a ausência de resposta a pedidos de esclarecimentos ou a apresentação de respostas evasivas; e a irregularidades na contratação da assistente social Dorotéia Mahl.

Investigado: João Carlos Hickman, Prefeito de Tiradentes do Sul.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00025/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração de irregularidades com relação à assinatura e à disponibilização, em farmácia local, de receituários de medicação controlada em branco, por parte de médicos que atuam no Município de Tiradentes do Sul.

Investigados: Carla Adriana Rosa Matiuzzi, Fabiana Guerra Fioravanti Sartori, Farmácias Tiradentes e Município de Tiradentes do Sul.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00917.00026/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Três Passos por Sílvia Inês Miron Jappe com a finalidade de apuração da prática de ato de improbidade administrativa consistente na utilização indevida do Sistema Único de Saúde, em afronta ao artigo 9º, inciso I, da Lei de Improbidade Administrativa, bem aos princípios da Administração Pública, nos moldes do artigo 11, inciso I, da mesma lei.

Investigado: Marcio El Ammar Müller.

Local do Fato: Três Passos.

IC 00931.00075/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Viamão por Luciana Romani com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade consistente no descumprimento do convênio firmado entre o Município de Viamão e a Associação Beneficente da Augusta - ABA, para a Execução de Programa de Acolhimento na Modalidade "casa de passagem para mulheres em situação de violência". Investigados: Associação Beneficente da Augusta e Município de Viamão.

Local do Fato: Viamão/RS.

IC 00951.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Palmares do Sul por Reginaldo Freitas da Silva com a finalidade de reclamação acerca da não disponibilização, por parte de Município de Capivari do Sul, de veículo pertencente ao Conselho Tutelar. Informam que o automóvel encontra-se guardado em garagem e não pode ser utilizado por falta de seguro e motorista.

Investigado: Município de Capivari do Sul.

Local do Fato: Capivari do Sul.

IC 01175.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1629

finalidade de investigar a prática de atos de improbidade administrativa, na contratação da empresa Governar Assessoria Ltda. ME, pelo Município de Maratá.

Investigados: Fernando Schrammel e Governar Assessoria Ltda. Me.

Local do Fato: Maratá.

IC 01175.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de apurar irregularidades na contratação da empresa Erna Thalia Junges, pelo Município de Maratá, para a execução de serviços de trator.

Investigados: Fernando Schrammel, Prefeito de Maratá, Erna Thalia Junges, Elson Wadenphul, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Local do Fato: Maratá.

IC 01175.00026/2012 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro por Carmem Lucia Garcia com a finalidade de apurar suposta aquisição irregular de máquinas pelo Município de Montenegro.

Investigado: Município de Montenegro

Local do Fato: Montenegro.

IC 00711.00012/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete por Júlia Flores Schutt com a finalidade de apurar improbidade administrativa pela tentativa de venda de bem público da municipalidade (notebook) por parte do responsável pela ONG "Grupo Esperança".

Local do Fato: Alegrete/RS.

Investigado: João Inácio Machado da Silva.

Local do Fato: Alegrete.

IC 00717.00011/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Arvorezinha por Graziela Da Rocha Vaughan Veleda com a finalidade de apurar improbidade administrativa. Ofensa aos princípios da administração. Utilização de slogan e símbolo em documentos oficiais em violação ao princípio da impessoalidade.

Investigado Município de Itapuca.

Local do Fato: Itapuca.

IC 00763.00056/2014 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Erechim por Karina Albuquerque Denicol com a finalidade de Investigar eventuais irregularidades e/ou improbidade administrativa e dano ao erário na utilização de máquinas e caminhões do Município de Três Arroios para fins particulares pelo ex-prefeito municipal, Sr. Jorge Luiz Wilhelm, fato ocorrido entre os meses de novembro e dezembro de 2012. Investigados: Jorge Luiz Wilhelm e Município de Três Arroios

Local do Fato: Erechim.

IC 00773.00001/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Feliz por Carla Pereira Rêgo Flôres Soares Feliz com a finalidade de possíveis irregularidades na prestação de serviço pela empresa Aes Sul, no município de São Vendelino. Investigado: Aes Sul.

Local do Fato: Feliz.

IC 00776.00003/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Garibaldi por Paulo Adair Manjabosco com a finalidade de apurar a regularidade do procedimento licitatório pregão presencial nº 014/2015.

Investigado: Município de Garibaldi.

Local do Fato: Garibaldi.

IC 00777.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Gaurama por Stela Bordin com a finalidade de possível ato de improbidade, em tese, por contratação irregular da Empresa Sliserv para realização de serviços de silagem no Município de Centenário, bem como de utilização, pela mesma empresa, de maquinário do Município para realização do trabalho.

Investigados: Município de Centenário; Sliserv - Serviços E Comércio Ltda-Me;

Local: Município de Centenário/RS

Local do Fato: Gaurama.

IC 00791.00002/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Horizontina por Bruna Maria Borgmann com a finalidade de apurar possível fraude na jornada de trabalho da médica Regina Beatriz Borges Schmidt no Município de Horizontina/RS.

Investigado: Regina Beatriz Borges Schmidt.

Local do Fato: Horizontina/RS.

IC 00819.00004/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Panambi por Daniel Mattioni com a finalidade de atuação insuficiente no tocante à instalação de posto de registro civil junto à maternidade do Hospital Panambi.. Investigado: Sociedade Hospital Panambi.

Local do Fato: Panambi.

IC 00829.00090/2014 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa Do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de ato de improbidade administrativa por contratação fraudulenta de Diego Arenhart Veríssimo, em burla ao concurso público.

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00829.00006/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de investigar a interrupção no funcionamento dos parquímetros de Porto Alegre ocorrida a partir de janeiro de 2015.

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00829.00007/2015 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por Diomar Jacinta Rech com a finalidade de possíveis irregularidades apontadas na Auditoria de Acompanhamento da Cage na Seapa, referente a pagamento de diárias a servidores da Seapa em quantidades e valores atípicos.

Investigado não informado.

Local do Fato: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de março de 2015.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI

Coordenador do Centro de Apoio Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais em substituição.



Diário eletrônico do _____
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 20 de março de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1629

Súmula do Termo de Cooperação
PR.00686.00180/2014-0

Signatários: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Reforma do Judiciário. **Objeto:** A realização de cursos e ações educacionais sobre a cultura da pacificação, com incentivo às práticas não adversariais de solução de conflitos, como a mediação, composição, conciliação e negociação. **Prazo de vigência:** 60 (sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de março de 2015.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais,
em exercício.